



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DAS ALMAS

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIAL ANUAL DO CONTROLE INTERNO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

Presidente: José Carlos Pereira de Lima
Controladora: Gabriela Oliveira Santos

APRESENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO

A Câmara de Vereadores, no contexto municipal, é a entidade encarregada de exercer o Poder Legislativo, como ocorre em Riacho das Almas, de acordo com o que estabelecem a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do município, a composição do Parlamento é formada por 11 vereadores escolhidos por voto popular.

O Poder Legislativo é um pilar central do regime democrático representativo, onde a ideia de representatividade ganha vida. Isso se torna tangível nas cidades, onde os vereadores desempenham seu papel nas dependências da Câmara Municipal.

É nesse local que os cidadãos podem estabelecer contato direto com seus representantes, expressar suas opiniões, fazer reivindicações e contribuir ativamente para o processo democrático.

Em resumo, a Câmara de Vereadores desempenha um papel crucial na vida municipal, permitindo que os cidadãos exerçam sua cidadania de maneira prática e participativa, contribuindo para a construção de políticas públicas que atendam às necessidades da comunidade local, e é moldada por sua missão, visão e valores, que orientam seus propósitos e a forma, conforme discriminamos:

Missão: A missão da Câmara Municipal é desempenhar funções legislativas, de fiscalização e prestação de serviços públicos de maneira ética, respeitosa, eficiente e transparente. Essas ações são realizadas de forma integrada, com o objetivo de aprimorar a qualidade de vida da população Santanense.

A visão: da Câmara é alcançar um status de referência em legislação, fiscalização e gestão na região onde está inserida.

Isso implica em ser reconhecida como um modelo de eficácia e excelência no exercício de suas atribuições em prol da comunidade.

Valores: Os valores que orientam a atuação da Câmara Municipal incluem:

- **Comprometimento:** Demonstrando dedicação e responsabilidade no cumprimento de suas funções e obrigações.
- **Confiança:** Construindo confiança através da integridade e da manutenção de promessas e compromissos.
- **Credibilidade:** Agindo de maneira a inspirar confiança e respeito por parte da população e dos parceiros.
- **Espírito de equipe:** Trabalhando de forma colaborativa e cooperativa para alcançar objetivos comuns.
- **Ética:** Pautando suas ações em princípios éticos, agindo de forma moral e justa.

- **Foco no cidadão:** Colocando o bem-estar e as necessidades dos cidadãos como prioridade máxima em todas as decisões e ações.
- **Honestidade:** Atuando com integridade e transparência em todas as atividades.
- **Respeito:** Valorizando e respeitando a diversidade e os direitos de todos os envolvidos.
- **Transparência:** Assegurando que as ações e processos sejam acessíveis e compreensíveis pela comunidade, promovendo a responsabilidade e prestação de contas.

Esses princípios fundamentais guiam o trabalho da Câmara Municipal de Riacho das Almas, proporcionando uma direção clara e um compromisso com a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar da população assistida

Função Legislativa:

Esta função envolve a tomada de decisões por meio da criação de diversos tipos de leis, como emendas à Lei Orgânica Municipal, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos Legislativos, Resoluções e Portarias Administrativas. As leis elaboradas cobrem uma ampla gama de questões de competência do Município.

De Fiscalização Financeira, Orçamentária e Patrimonial:

A Câmara exerce um papel crucial no controle das finanças, orçamento e patrimônio do Município. Isso inclui supervisionar a execução do orçamento e realizar o julgamento das contas do Prefeito e do Presidente da Câmara Municipal, em colaboração com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

Função de Controle Externo do Executivo:

Além de suas funções legislativas, a Câmara atua no controle das atividades político-administrativas do Executivo, avaliando aspectos como legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência na administração pública.

Função Julgadora:

A Câmara possui a responsabilidade de julgar o Prefeito e os Vereadores em casos de infrações político-administrativas estabelecidas por lei, garantindo a responsabilização adequada quando necessário. Função de Organização e Administração de Assuntos Internos: A Câmara é encarregada de gerenciar sua própria estrutura organizacional e funcional, incluindo a regulamentação regimental de todas as atividades internas. Isso assegura o funcionamento eficiente e ordenado das atividades legislativas.

Função de Gestão de Assuntos da Economia Interna:

A Câmara é responsável por executar, controlar e gerenciar seu próprio orçamento, considerando sua estrutura administrativa e os serviços auxiliares necessários para o cumprimento de suas funções.

Em conjunto, essas funções demonstram a relevância e o papel essencial da Câmara Municipal no sistema de governança local, assegurando a representação dos interesses da comunidade, a fiscalização dos poderes executivos e a promoção de uma administração pública transparente, responsável e eficaz no âmbito municipal.

Este foi o **primeiro biênio (2025-2026)** da Câmara Municipal de **Riacho das Almas**, e foi conduzido sob a presidência do vereador **José Carlos Pereira de Lima**. A eficiência nos gastos públicos, a aproximação da Casa com a população. Foram prioridades da atual gestão da Comissão Executiva. Outras atividades constam do presente documento, que além de servir como um instrumento de prestação de contas à sociedade propicia o controle social acerca do trabalho realizado pelas vereadoras e pelos vereadores, bem como pelos servidores da instituição.

O presente relatório detalha os aspectos administrativos, orçamentários, financeiros, fiscais e operacionais, proporcionando uma visão abrangente dos atos de gestão praticados. O objetivo é garantir a transparência e permitir o acompanhamento político social para o controle do emprego dos recursos públicos municipais, durante o **exercício financeiro de 2025** da Câmara Municipal de **Riacho das Almas**.

Sua elaboração e publicação têm por objetivo atender o Levantamento Nacional de Transparência Pública realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e está fundamentado no Art.8º, §1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação -, que regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e é aplicável aos três poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A crescente demanda da sociedade por uma gestão eficiente reforça a importância deste relatório como instrumento de prestação de contas e está organizado de forma a permitir uma visão sistêmica do desempenho administrativo, da conformidade e do desempenho dos atos de gestão praticados pelos responsáveis das diversas unidades da Câmara Municipal.

O Relatório está organizado de forma a permitir uma visão sistêmica do desempenho administrativo, da conformidade e do desempenho dos atos de gestão praticados pelos responsáveis das diversas unidades da Câmara Municipal (Controladoria, Procuradoria, Ouvidoria e Contabilidade).

1. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVES PELO PODER LEGISLATIVO

NOMES	MESA DIRETORA (2025-2026)
JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA	PRESIDENTE
NESTOR DE LIRA MOURA	1º SECRETÁRIO
FRANCISCO CARDOSO DIASSIS NETO	2º SECRETÁRIO

2. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	CARGO
JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA	Presidente da Camara Municipal
ADELMO PEREIRA TEXEIRA	Tesoureiro
GABRIELA OLIVEIRA SANTOS	Controle Interno
JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS	Contador
ALESSANDRA MARIA DA SILVA	Administrativo
WILLIAM WAGNER RAMOS SOARES PESSOA CAVALCANTI	Advogado

3. COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	CARGO
BRUNO ALEXANDRE DA SILVA	Presidente da Comissão Licitação
ARTHUR MAGNO DE LIRA E SILVA	Membro
SAMARA DA SILVA LIMA	Membro

4. CONTROLE DOS ENCAMINHAMENTO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL - RGF

No quadro a seguir relacionamos as datas dos envios dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, para o site do Tesouro Nacional – STN / SICONFI, referentes ao exercício financeiro de 2025.

Período	Responsável pelo Envio	Data do Envio ao STN/SICONFI	Prazo Legal	Situação
1º Semestre	Escritório de Contabilidade Pública –	27.07.2025	30.07.2025	Entregue no Prazo
2º Semestre	Escritório de Contabilidade Pública –	27.09.2025	30.09.2025	Entregue no Prazo

5. CONTROLE DO ENCAMINHAMENTO DO SAGRES MODULO EOF (Execução Orçamentaria e Financeira).

MÊS	Prazo Legal	Situação
Janeiro	26/02/2025	Entregue no Prazo
Fevereiro	27/02/2025	Entregue no Prazo
Março	27/03/2025	Entregue no Prazo
Abril	29/04/2025	Entregue no Prazo
Maiο	02/06/2025	Entregue no Prazo
Junho	01/07/2025	Entregue no Prazo
Julho	30/07/2025	Entregue no Prazo
Agosto	30/09/2025	Entregue no Prazo
Setembro	02/10/2025	Entregue no Prazo
Outubro	28/11/2025	Entregue no Prazo
Novembro	30/12/2025	Entregue no Prazo
Dezembro	30/01/2025	Entregue no Prazo

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -


6.

LIMITES DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL NO EXERCÍCIO DE 2025

Apuração dos limites da despesa total com pessoal no exercício de 2025 ficou em 2,43% (dois virgula quarenta em um por cento), ficando bem abaixo do limite de 6%.

Período	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	LIMITE MÁXIMO PERMITIDO – 6%	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	% ATINGIDO
1º SEMESTRE	106.314.854,47	6.378.891,27	2.447.241,95	2,30%
2º SEMESTRE	116.097.041,81	6.965.822,51	2.821.686,97	2,43%

QUADRO DE RELATORIO DE GESTÃO FISCAL 1º SMESTRE

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Riacho das Almas - PE (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	108.197.998,47	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	150.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.733.144,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	106.314.854,47	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	2.447.241,95	2,30
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.378.891,27	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.059.946,71	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.741.002,14	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores 30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Notas Explicativas	Declaramos sob as penas da Lei e em atendimento a Resolução TC nº 20/2015 art. 10, §4º, que o Relatório de Gestão Fiscal da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DAS ALMAS, relativo ao 1º (primeiro) semestre do ano de 2025, foi publicado em local de amplo acesso público o MURAL DE AVISOS da Câmara no período de 24 de julho de 2025 até a presente data, contendo os elementos dispostos no art. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, demonstrando atendimento às determinações legais vigentes.

QUADRO DE RELATORIO DE GESTÃO FISCAL 2º SMESTRE

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Riacho das Almas - PE (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	121.185.489,81	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	950.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	1.822.920,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.815.528,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	500.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	116.097.041,81	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	2.821.686,97	2,43
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.965.822,51	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.617.531,38	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.269.240,26	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores 31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	DECLARAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Notas Explicativas	Declaramos sob as penas da Lei e em atendimento a Resolução TC nº 20/2015 art. 10, §4º, que o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara de Vereadores de Riacho das Almas, relativo ao 3º (terceiro) quadrimestre do ano de 2025, foi republicado em local de amplo acesso público o MURAL DE AVISOS da Câmara no período de 23 de março de 2026 até a presente data, contendo os elementos dispostos no art. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, demonstrando atendimento às determinações legais vigentes.

7. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Índices de Execução Orçamentária da Receita no período de Janeiro a Dezembro de 2025.

O percentual de execução orçamentária é um indicador fundamental para avaliar a eficiência na gestão dos recursos públicos ou privados. Ele mede a proporção entre o orçamento planejado e o valor efetivamente utilizado, refletindo o cumprimento das metas financeiras e administrativas, desta forma foi utilizado 81,32 % do seu orçamento previsto.

RECEITAS	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2025 (B)	PERCENTUAL EXECUTADO (B/A)
Transferência Recebidas	R\$ 4.800.000,00	R\$ 3.903.594,32	81,32%

ANALISE DE BALANÇO ORÇAMENTARIO INFORMAÇÕES MAIS RELEVANTES

Câmara Municipal de Riacho das Almas - 2025						
<small>Rua Dr. Manoel Barbosa, s/n - Centro Riacho das Almas, PE - CEP: 55120-000 CNPJ nº: 08.911.838/0001-52 Telefone:</small>						
Balanco Orçamentário						
Anexo 12, Lei nº 4.320/64						
2025						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
	(I)	(II)	(III)	(IV) = (II) - (III)		
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	-	-	-	-		
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	-	-	-	-		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I) + (II)	-	-	-	-		
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-		
Mobilização	-	-	-	-		
Contribuição	-	-	-	-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-		
Mobilização	-	-	-	-		
Contribuição	-	-	-	-		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (IV) + (III)	-	-	-	-		
DEFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	3.903.594,32	-		
TOTAL (VII) = (V) + (VI) (Nota 3)	-	-	3.903.594,32	-		
Saldo de Exercícios Anteriores (Nota 4)	-	-	-	-		
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-		
Superávit Financeiro	-	-	-	-		
Reservata de Créditos Adicionais	-	-	-	-		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(I)	(II)	(III)	(IV)	(V)	(VI) = (I) - (V)
Despesas Correntes (VIII) (Nota 5)	4.680.000,00	4.798.000,00	3.902.975,32	3.902.975,32	3.902.975,32	895.024,68
Pessoal e Encargos Sociais	3.316.000,00	3.442.000,00	2.821.686,97	2.821.686,97	2.821.686,97	620.313,03
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.364.000,00	1.356.000,00	1.081.288,35	1.081.288,35	1.081.288,35	274.711,65
Despesas de Capital (IX) (Nota 6)	120.000,00	2.000,00	619,00	619,00	619,00	1.381,00
Investimentos	120.000,00	2.000,00	619,00	619,00	619,00	1.381,00

Nota 5 - Despesas Correntes (VIII): As despesas correntes fixadas para o exercício financeiro de R\$ 4.680.000,00, atualizados pelos créditos adicionais de R\$ 4.798.000,00, o valor total empenhado, liquidado e pago totalizam R\$ 3.902.975,32. Restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 895.024,68.

Nota 6 - Despesas de Capital (IX): As despesas de capital fixadas para o exercício financeiro de 2025 somam R\$ 120.000,00 reduzidos pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 2.000,00, sendo empenhado, liquidado e pago, R\$ 619,00. Restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 1.381,00.



Câmara Municipal de Riacho das Almas - 2025

Rua Dr. Manoel Barros, s/n - Centro
Riacho das Almas/PE - CEP: 55220-000
CNPJ Nº: 08.801.828/0001-62 Telefone:
Balanco Orçamentário
Anexo 12, Lei nº 9.320/84
2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(VI)	(7)	(8)	(9)	(1)	(2 - 7 - 9)
Invenções Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	4.800.000,00	4.800.000,00	3.903.594,32	3.903.594,32	3.903.594,32	896.405,68
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XII + XIII)	4.800.000,00	4.800.000,00	3.903.594,32	3.903.594,32	3.903.594,32	896.405,68
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV) (Nota 7)	4.800.000,00	4.800.000,00	3.903.594,32	3.903.594,32	3.903.594,32	896.405,68
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-

Nota 7 - Total das Despesas (XV): A despesa total autorizada foi de R\$ 4.800.000,00, O valor total empenhado e liquidado e pago foi de R\$ 3.903.594,32, dessa forma, o coeficiente de execução foi de 81,32%

8. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

A gestão financeira que compreende a Execução do Orçamento e as Operações Extra Orçamentárias, apresentaram ao final do exercício financeiro de 2025, o saldo abaixo relacionado:

CONTA	VALOR SALDO
Caixa – Tesouraria	R\$ 0,00
Conta Corrente – Banco do Brasil 124.018-8	0,00
TOTAL	R\$ 0

ANALISE DO BALANÇO FINANCEIRO INFORMAÇÕES MAIS RELEVANTES



Câmara Municipal de Riacho das Almas - 2025

Rua Dr. Manoel Barros, s/n - Centro
Riacho das Almas/PE - CEP: 55220-000
CNPJ Nº: 08.801.828/0001-62 Telefone:
Balanco Financeiro
Anexo 13, Lei nº 9.320/84
2025

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Despesas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (Nota 2)	3.903.594,32	3.200.794,82
Ondas	0,00	0,00	Ondas	3.903.594,32	3.200.794,82
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	3.903.575,82	2.200.702,81	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.903.575,82	2.200.702,81	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Câmara - Repasses Recebidos da Prefeitura	3.903.575,82	2.200.702,81	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Apartos de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Apartos de Recursos para o RPPS	0,00	0,00			
Recursos das Entidades Federais (Nota 3)	386.336,22	601.218,75	Pagamentos Entes Federados (Nota 7)	387.443,88	601.226,63
Inscrição de Récibo à Pagar Não Processado	0,00	0,00	Pagamentos de Récibo à Pagar Não Processado	0,00	0,00
Inscrição de Récibo à Pagar Processado	0,00	0,00	Pagamentos de Récibo à Pagar Processado	0,00	0,00
Depósitos Restituir e Valores Vinculados	386.336,22	601.218,75	Depósitos Restituir e Valores Vinculados	387.443,88	601.226,63
Outros Recursos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo de Exercício Anterior (Nota 8)	1.136,17	1.136,36	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	0,00	1.136,17
CADA E EQUIVALENTES DE CADA	1.136,17	1.136,36	CADA E EQUIVALENTES DE CADA	0,00	1.136,17
CADA	0,00	0,00	CADA	0,00	0,00
BARCOS COM MOVIMENTO - DEMAS CONTAS	1.136,17	1.136,36	BARCOS COM MOVIMENTO - DEMAS CONTAS	0,00	1.136,17
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	4.691.038,21	4.801.148,62	TOTAL GERAL:	4.691.038,21	3.802.148,62

Nota 2 - Transferências Financeiras Recebidas: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 3.903.575,82.

Nota 3 - Recebimento Extra- Orçamentários: Os ingressos extra orçamentários totalizam o R\$ 786.306,22, Sendo inscrições de restos a pagar de R\$ 0,00, R\$ 786.306,22 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 de outros recebimentos extra orçamentários.

Nota 4 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior: Caixa e equivalente de caixa R\$ 1.156,17.

Nota 5- Despesa Orçamentária: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi R\$ 3.903.594,32. **Nota 6- Transferências financeiras concedidas:** Nada a registrar.

Nota 7- Pagamentos Extra- Orçamentários: Os desembolsos extra orçamentários totalizaram R\$ 787.443,89. Deste valor somam R\$ 0,00 restos a pagar, R\$ 787.443,89 Depósitos Restituíveis e valores vinculados e Outros pagamentos extra orçamentários R\$ 0,00.

Nota 8 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte: O valor disponível em bancos em 31/12/2025 é de R\$ 0,00.

9. REPASSES EFETUADOS PELO PODER EXECUTO DOS SUPRIMENTOS PARA A CÂMARA

Os repasses ao Poder Legislativo totalizaram R\$ 3.903.575,82 (três milhões e duzentos mil e setecentos e dois reais e setenta e seis centavos), concluindo que houve cumprimentos do limite máximo estabelecido no inciso III do Art. 29-A da Constituição Federal 1988, o que representa 7% (sete por cento) do valor da receita da prefeitura.

MÊS	SUPRIMENTO/DUODÉCIMO	Limite data do repasse
Janeiro	R\$ 324.917,26	Cumprimento
Fevereiro	R\$ 325.678,77	Cumprimento
Março	R\$ 325.297,99	Cumprimento
Abril	R\$ 325.297,99	Cumprimento
Maió	R\$ 325.297,99	Cumprimento
Junho	R\$ 325.297,99	Cumprimento
Julho	R\$ 325.297,99	Cumprimento
Agosto	R\$ 325.297,99	Cumprimento
Setembro	R\$ 325.297,99	Cumprimento
Outubro	R\$ 325.297,99	Cumprimento
Novembro	R\$ 325.297,99	Cumprimento
Dezembro	R\$ 325.297,88	Cumprimento
TOTAL	3.903.575,82	

10. Quadros de Processo de contratações executados pela UJ Câmara Municipal de Riacho 2025. (SOLICITAÇÃO POR OFICIO)

10.A

Quadros de Processo de contratações executados pela UJ Câmara Municipal de Riacho

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Câmara Municipal de Riacho das Almas	001/2025	Inexigibilidade - Presencial 001 / 2025	Contratação de sociedade de advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Administrativo (licitações e contratos administrativos), com acompanhamento destes, para assessoramento e consultoria no âmbito administrativo, para suprir as demandas de maior complexidade da Câmara Municipal de Riacho das Almas	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	40179452000105 - MATEUS DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 79,999.9200	R\$ 54,000.0000	NÃO

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado
Câmara Municipal de Riacho das Almas	002/2025	Inexigibilidade - Presencial 002 / 2025	contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços singulares de consultoria jurídica especializada em direito legislativo, instruindo a mesa diretora, as comissões permanentes e os vereadores, dando suporte operacional e jurídico, bem como, assessoria judicial a procuradoria e a presidência, em questões de maior complexidade para a câmara municipal de vereadores de Riacho das Almas/PE	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	31781774000120 - WILLIAM PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 120,000.0000
Câmara Municipal de Riacho das Almas	003/2025	Inexigibilidade - Presencial 003 / 2025	a contratação de assessoria jurídica para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica especializada em proteção de dados e execução de serviços técnicos para desenvolvimento, revisão, manutenção e acompanhamento do Programa de Proteção de Dados, conforme à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018 e demais alterações - e prestação de serviços de Encarregado de Dados "DPO as a service", em atendimento ao artigo 41 da mesma legislação, junto a Câmara Municipal de Riacho das Almas PE.	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	45560585000132 - UCHOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 89,200.0000
Câmara Municipal de Riacho das Almas	004/2025	Inexigibilidade - Presencial 004 / 2025	a contratação de "serviços profissionais de contabilidade", de natureza técnica e singular, a serem prestados por empresa dotada de notória especialização, a ser devidamente comprovada em procedimento licitatório de inexigibilidade de licitação	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	07394410000103 - J C CONTABILIDADE LTDA	R\$ 135,000.0000
Câmara Municipal de Riacho das Almas	016/2025	Inexigibilidade - Presencial 005 / 2025	a contratação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto a Câmara de Vereadores de Riacho das Almas/PE, quanto aos atos praticados pelo Controle Interno no desenvolvimento de suas atividades, atinentes aos preceitos legais ligados à fiscalização e demais atos que se fizerem necessárias, emitindo-se parecer quando necessário	NÃO	Concluído - Adjudicado/Homologado	59898331000133 - HELDER ALCANTARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 21,240.0000

10.B

Quadros de Processo de contratações demandados pela UJ Câmara Municipal de Riacho das Almas

Unidade / Subunidade	Nº/Ano PC	Nº/Ano Modalidade	Objeto	SRP	Estágio	Vencedor	Valor Orçado	Valor Adjudicado	Concessão para ME e EPP
Sem registros.									

10.C

Mapa de Instrumentos Jurídicos
UJ: Câmara Municipal de Riacho das Almas
Exercício: 2025
Data de Expedição: 04/03/2026 14:23

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo e exprimem a verdade relativa a UJ **Câmara Municipal de Riacho das Almas** a qual represento legalmente quanto aos instrumentos jurídicos firmados, executados e concluídos no exercício de **2025** *

4 de março de 2026

Jose Carlos Pereira de Lima
Câmara Municipal de Riacho das Almas

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com PC / ARP

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Câmara Municipal de Riacho das Almas	Contrato com PC / ARP 023/2025	Concluído - Fim de vigência	5988831000133 - HELDER ALCANTARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	17/10/2025 à 31/12/2025	Contratação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto a Câmara de Vereadores de Riacho das Almas/PE, quanto aos atos praticados pelo Controle Interno no desenvolvimento de suas atividades, atinentes aos preceitos legais ligados à fiscalização e demais atos que se fizerem necessárias, emitindo-se parecer quando necessário.	R\$ 19.500.0000
Câmara Municipal de Riacho das Almas	Contrato com PC / ARP 004/2025	Em execução	07394410000103 - J C CONTABILIDADE LTDA	03/01/2025 à 03/01/2027	Contratação de serviços profissionais técnicos especializados em consultoria e assessoria para o setor de contabilidade da Câmara de Vereadores de Riacho das Almas/PE.	R\$ 120.000.0000
Câmara Municipal de Riacho das Almas	Contrato com PC / ARP 003/2025	Em execução	45560585000132 - UCHOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	06/01/2025 à 06/01/2027	Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria especializada, com condução do Programa de Proteção de Dados, conforme à Lei Geral de Proteção de Dados	R\$ 66.000.0000

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigência	Objeto do IJ	Valor Atualizado do IJ
Câmara Municipal de Riacho das Almas	Contrato com PC / ARP 003/2025	Em execução	45560585000132 - UCHOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	06/01/2025 à 06/01/2027	(LGPD) - Lei nº 13.709/2018 e demais alterações e prestação de serviços de Encarregado de Dados (DPO as a Service) em atendimento ao artigo 41 da mesma legislação, para atuar em nome da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas/PE	R\$ 66.000.0000
Câmara Municipal de Riacho das Almas	Contrato com PC / ARP 002/2025	Em execução	31781774000120 - WILLIAM PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	06/01/2025 à 06/01/2027	contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços singulares de consultoria jurídica especializada em direito legislativo, instruindo a mesa diretora, as comissões permanentes e os vereadores, dando suporte operacional e jurídico, bem como, assessoria judicial a procuradoria e a presidência, em questões de maior complexidade para a câmara municipal de vereadores de Riacho das Almas/PE	R\$ 90.000.0000
Câmara Municipal de Riacho das Almas	Contrato com PC / ARP 001/2025	Em execução	40179452000105 - MATEUS DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	03/01/2025 à 03/01/2027	Contratação de sociedade de advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo de Direito Administrativo (licitações e contratos administrativos), com acompanhamento destes, para assessoramento e consultoria no âmbito administrativo, para suprir as demandas de maior complexidade da Câmara Municipal de Riacho das Almas	R\$ 54.000.0000

Declaro não ter havido instrumentos jurídicos vigentes em 2025 cujo(s) tipo(s) seja(m) Acordo de cooperação - OSC, Acordo de Cooperação Técnica (ACT), Ata de Registro de Preço - ARP (UG Gerenciadora), Concessão de serviço público e de obras públicas, Concessão de uso de bem público, Contrato com ARP (UG Não Participante), Contrato com ARP (UG Participante), Contrato de Gestão - OS, Contrato de Parceria Público-Privada, Contrato de programa, Contrato para fornecimento de produto, processo ou solução resultante do CPSI, Contrato público para solução inovadora (CPSI), Convênio, Doação, Operação de Crédito, Permissão de serviço público, Permissão de uso de bem público, Termo de Ajuste de Contas, Termo de colaboração - OSC, Termo de fomento - OSC, Termo de Parceria - OSCIP, Outros Instrumentos Jurídicos

4 de março de 2026

Jose Carlos Pereira de Lima
Câmara Municipal de Riacho das Almas

(*) Para fins desta declaração, no tocante aos instrumentos jurídicos não abrangidos pelo Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, considerar-se-ão aqueles cuja celebração, aditamentos ou apostilamentos tenham sido efetivados a partir de 1º de julho de 2024, data esta que marca a implementação do sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras. O Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES contemplava as seguintes modalidades de instrumentos jurídicos: contratos administrativos, atas de registro de preços, termos de colaboração e termos de fomento.

11. DEMONSTRATIVO QUE EVIDENCIE OS GASTOS EFETUADOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO.

Os gastos com a folha de pagamento, estabelecido pelo § 1º, do Art. 29-A, da Constituição Federal de 1988 e Emenda Constitucional nº 25/2000, que estabeleceu o limite de 70% com gastos com pessoal, no exercício financeiro de 2025 a Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, atingiu o percentual de 69,41%, portanto atendendo o limite.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

DEMONSTRATIVO EVIDENCIANDO OS GASTOS EFETUADOS COM FOLHA DE PAGAMENTO
Item 27, Anexo V - Res. TC nº 299 de 19 de novembro de 2025
EXERCÍCIO 2025

MESES	DUODÉCIMO	70%	VEREADORES	SERVIDORES	<i>em R\$(valores correntes)</i>	
					DIFERENÇAS R\$	RELAÇÃO EM %
JANEIRO	325.298,04	227.708,63	108.000,00	85.522,70	34.185,93	59,49%
FEVEREIRO	325.297,99	227.708,59	108.000,00	114.524,90	5.183,69	68,41%
MARÇO	325.297,99	227.708,59	108.000,00	115.440,30	4.268,29	68,69%
ABRIL	325.297,99	227.708,59	108.000,00	115.653,26	4.055,33	68,75%
MAIO	325.297,99	227.708,59	108.000,00	111.547,35	8.161,24	67,49%
JUNHO	325.297,99	227.708,59	108.000,00	121.567,60	(1.859,01)	70,57%
JULHO	325.297,99	227.708,59	108.000,00	118.937,97	770,62	69,76%
AGOSTO	325.297,99	227.708,59	108.000,00	117.708,39	2.000,20	69,39%
SETEMBRO	325.297,99	227.708,59	108.000,00	115.644,85	4.063,74	68,75%
OUTUBRO	325.297,99	227.708,59	108.000,00	96.597,60	23.110,99	62,90%
NOVEMBRO	325.297,99	227.708,59	108.000,00	30.799,10	88.909,49	42,67%
DEZEMBRO/13º SALÁRIOS	325.297,88	227.708,52	207.000,00	170.394,50	(149.685,98)	116,02%
TOTAL GERAL	3.903.575,82	2.732.503,07	1.395.000,00	1.314.338,52	23.164,55	69,41%

Riacho das Almas, 30 de dezembro de 2025.

Valor repassado no exercício	R\$ 3.903.575,82	100,00%
Limite de gastos com pessoal : 70% (Art. 29-A, §1º da CF de 1988)	R\$ 2.732.503,07	70,00%
Despesa realizada no exercício	R\$ 2.709.338,52	69,41%

12. A DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS E RGPS) (SOLICITAÇÃO POR OFÍCIO)

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Em R\$

ITEM 22, ANEXO V, RESOLUÇÃO TC Nº 299 de 19 de novembro de 2025

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

ANEXO XI - A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 6.701,20	R\$ 938,17	R\$ 938,17	R\$ 938,17	R\$ -	10/02/2025	30/01/2025
Fevereiro	R\$ 5.405,40	R\$ 756,76	R\$ 756,76	R\$ 756,76	R\$ -	10/03/2025	25/02/2025
Março	R\$ 5.860,80	R\$ 820,52	R\$ 820,52	R\$ 820,52	R\$ -	10/04/2025	24/03/2025
Abril	R\$ 4.297,70	R\$ 601,69	R\$ 601,69	R\$ 601,69	R\$ -	09/05/2025	28/04/2025
Maiο	R\$ 4.847,17	R\$ 678,60	R\$ 678,60	R\$ 678,60	R\$ -	10/06/2025	20/05/2025
Junho	R\$ 4.022,70	R\$ 563,18	R\$ 563,18	R\$ 563,18	R\$ -	10/07/2025	20/06/2025
Julho	R\$ 2.588,19	R\$ 362,35	R\$ 362,35	R\$ 362,35	R\$ -	08/08/2025	22/07/2025
Agosto	R\$ 1.973,40	R\$ 276,28	R\$ 276,28	R\$ 276,28	R\$ -	10/09/2025	25/08/2025
Setembro	R\$ 1.973,40	R\$ 276,28	R\$ 276,28	R\$ 276,28	R\$ -	10/10/2025	23/09/2025
Outubro	R\$ 1.973,40	R\$ 276,28	R\$ 276,28	R\$ 276,28	R\$ -	10/11/2025	22/10/2025
Novembro	R\$ 1.973,40	R\$ 276,28	R\$ 276,28	R\$ 276,28	R\$ -	10/12/2025	25/11/2025
Dezembro	R\$ 1.973,40	R\$ 276,28	R\$ 276,28	R\$ 276,28	R\$ -	09/01/2026	18/12/2025
13º Salário	R\$ 3.492,50	R\$ 488,95	R\$ 488,95	R\$ 488,95	R\$ -	10/12/2025	19/12/2025
TOTAL	R\$ 47.082,66	R\$ 6.591,62	R\$ 6.591,62	R\$ 6.591,62	R\$ -		

12. B DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

**RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE
19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

ANEXO XI-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Em R\$

ITEM 22, ANEXO V, RESOLUÇÃO TC Nº 299 de 19 de novembro de 2025

DEMOSNTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

ANEXO XI - A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ 6.701,20	R\$ 938,17	R\$ 938,17	R\$ 938,17	R\$ -	10/02/2025	30/01/2025
Fevereiro	R\$ 5.405,40	R\$ 756,76	R\$ 756,76	R\$ 756,76	R\$ -	10/03/2025	25/02/2025
Março	R\$ 5.860,80	R\$ 820,52	R\$ 820,52	R\$ 820,52	R\$ -	10/04/2025	24/03/2025
Abril	R\$ 4.297,70	R\$ 601,69	R\$ 601,69	R\$ 601,69	R\$ -	09/05/2025	28/04/2025
Maiο	R\$ 4.847,17	R\$ 678,60	R\$ 678,60	R\$ 678,60	R\$ -	10/06/2025	20/05/2025
Junho	R\$ 4.022,70	R\$ 563,18	R\$ 563,18	R\$ 563,18	R\$ -	10/07/2025	20/06/2025
Julho	R\$ 2.588,19	R\$ 362,35	R\$ 362,35	R\$ 362,35	R\$ -	08/08/2025	22/07/2025
Agosto	R\$ 1.973,40	R\$ 276,28	R\$ 276,28	R\$ 276,28	R\$ -	10/09/2025	25/08/2025
Setembro	R\$ 1.973,40	R\$ 276,28	R\$ 276,28	R\$ 276,28	R\$ -	10/10/2025	23/09/2025
Outubro	R\$ 1.973,40	R\$ 276,28	R\$ 276,28	R\$ 276,28	R\$ -	10/11/2025	22/10/2025
Novembro	R\$ 1.973,40	R\$ 276,28	R\$ 276,28	R\$ 276,28	R\$ -	10/12/2025	25/11/2025
Dezembro	R\$ 1.973,40	R\$ 276,28	R\$ 276,28	R\$ 276,28	R\$ -	09/01/2026	18/12/2025
13º Salário	R\$ 3.492,50	R\$ 488,95	R\$ 488,95	R\$ 488,95	R\$ -	10/12/2025	19/12/2025
TOTAL	R\$ 47.082,66	R\$ 6.591,62	R\$ 6.591,62	R\$ 6.591,62	R\$ -		

Riacho das Almas, 30 de dezembro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -**

12. C

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ITEM 22, ANEXO V, RESOLUÇÃO TC Nº 299 de 19 de novembro de 2025

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

Em R\$

ITEM 23, ANEXO V, RESOLUÇÃO TC Nº 299 de 19 de novembro de 2025.

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

ANEXO XIII-B

CONTRIBUIÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE (RGPS)

Em R\$

BASE DE CALCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	178.349,20	22.314,24	22.314,24	-	R\$ 22.314,24		20/02/2025	30/01/2025
FEVEREIRO	201.946,00	26.252,98	26.252,98	65,00	R\$ 26.187,98		20/03/2025	25/02/2025
MARÇO	201.946,00	26.252,98	26.252,98	65,00	R\$ 26.187,98		17/04/2025	24/03/2025
ABRIL	201.946,00	26.252,98	26.252,98	195,00	R\$ 26.057,98		20/05/2025	28/04/2025
MAIO	201.946,00	26.252,98	26.252,98	195,00	R\$ 26.057,98		20/06/2025	20/05/2025
JUNHO	201.946,00	26.252,98	26.252,98	195,00	R\$ 26.057,98		18/07/2025	20/06/2025
JULHO	201.946,00	26.252,98	26.252,98	260,00	R\$ 25.992,98		20/08/2025	22/07/2025
AGOSTO	201.946,00	26.252,98	26.252,98	260,00	R\$ 25.992,98		19/09/2025	25/08/2025
SETEMBRO	201.946,00	26.252,98	26.252,98	260,00	R\$ 25.992,98		20/10/2025	23/09/2025
OUTUBRO	181.450,00	23.588,50	23.588,50	260,00	R\$ 23.328,50		20/11/2025	22/10/2025
NOVEMBRO	154.480,00	20.082,40	20.082,40	195,00	R\$ 19.887,40		19/12/2025	25/11/2025
DEZEMBRO	117.760,00	15.308,80	15.308,80	-	R\$ 15.308,80		20/01/2026	19/12/2025
13º SALÁRIO	181.214,50	23.558,00	23.558,00	-	R\$ 23.558,00		19/12/2025	19/12/2025
TOTAL	2.428.821,70	R\$ 314.875,78	R\$ 314.875,78	R\$ 1.950,00	R\$ 312.925,78			

Riacho das Almas, 30 de dezembro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

12. D DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RGPS

ITEM 23, ANEXO V, RESOLUÇÃO TC Nº 299 de 19 de novembro de 2025.

ANEXO XIII-B CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

ITEM 23, ANEXO V, RESOLUÇÃO TC Nº 299 de 19 de novembro de 2025

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

ANEXO XIII- A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

Em R\$

BASE DE CALCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 178.349,20	R\$ 16.722,64	R\$ 16.722,64	R\$ 16.722,64		20/02/2025	30/01/2025
FEVEREIRO	R\$ 201.946,00	R\$ 19.115,85	R\$ 19.115,85	R\$ 19.115,85		20/03/2025	25/02/2025
MARÇO	R\$ 201.946,00	R\$ 19.115,85	R\$ 19.115,85	R\$ 19.115,85		17/04/2025	24/03/2025
ABRIL	R\$ 201.946,00	R\$ 19.085,83	R\$ 19.085,83	R\$ 19.085,83		20/05/2025	28/04/2025
MAIO	R\$ 201.946,00	R\$ 19.085,83	R\$ 19.085,83	R\$ 19.085,83		20/06/2025	20/05/2025
JUNHO	R\$ 201.946,00	R\$ 19.085,83	R\$ 19.085,83	R\$ 19.085,83		18/07/2025	20/06/2025
JULHO	R\$ 201.946,00	R\$ 19.085,83	R\$ 19.085,83	R\$ 19.085,83		20/08/2025	22/07/2025
AGOSTO	R\$ 201.946,00	R\$ 19.085,83	R\$ 19.085,83	R\$ 19.085,83		19/09/2025	25/08/2025
SETEMBRO	R\$ 201.946,00	R\$ 19.085,83	R\$ 19.085,83	R\$ 19.085,83		20/10/2025	23/09/2025
OUTUBRO	R\$ 181.450,00	R\$ 17.476,89	R\$ 17.476,89	R\$ 17.476,89		20/11/2025	22/10/2025
NOVEMBRO	R\$ 154.480,00	R\$ 15.297,38	R\$ 15.297,38	R\$ 15.297,38		19/12/2025	25/11/2025
DEZEMBRO	R\$ 117.760,00	R\$ 12.252,24	R\$ 12.252,24	R\$ 12.252,24		20/01/2026	19/12/2025
13º SALARIO	R\$ 181.214,50	R\$ 17.260,16	R\$ 17.260,16	R\$ 17.260,16		19/12/2025	19/12/2025
TOTAL	R\$ 2.428.821,70	R\$ 231.755,99	R\$ 231.755,99	R\$ 231.755,99	R\$ -		

Riacho das Almas, 30 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

13. CONTROLE DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

De acordo com o **Artigo 29, Inciso VI, Alínea “b” da Constituição Federal de 1988**, a remuneração dos vereadores está limitada a 30% (trinta por cento) da remuneração percebida pelos deputados estaduais.

Foi estabelecido o valor de **R\$ 34.744,74** (trinta e quatro mil e setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro), de acordo com o portal da transparência da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e a Lei Estadual nº **18.138/2023**, o valor do subsídio (salário bruto) passou por aumentos graduais: partir de **1º de fevereiro de 2025**, para municípios com população entre 10.001 (dez mil e um) e 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Riacho das Almas é um município brasileiro no estado de Pernambuco, com população de 20.635 habitantes conforme o Censo IBGE 2022.

Dessa forma, a fixação da remuneração dos vereadores de **Riacho das Almas** atende integralmente aos limites constitucionais e legais vigentes, garantindo a observância do princípio da legalidade e da responsabilidade fiscal.

EXERCÍCIO DE 2025	REMUNERAÇÃO DO DEPUTADO ESTADUAL (2025) (A)	REMUNERAÇÃO DO VEREADOR DE RIACHO DAS ALMAS (B) (2025)	B / A %
Subsídios	R\$ 34.744,74	R\$ 9.000,00	25,90%

14. SITE DA CÂMARA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Quanto as informações disponibilizadas na rede mundial de computadores – Internet, denominado de portal da Transparência, possibilita um amplo acesso a informação ao público como podemos destacar: receitas, despesas, empenhos, contratos firmados, aviso de licitação, licitações, portaria de nomeação e exoneração de funcionários, diário oficial, remuneração recebida pelos vereadores e servidores da Câmara, nos seguintes endereços eletrônicos:

SITE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Site Oficial da Câmara Municipal	https://riachodasalmas.pe.leg.br/
Site do Portal da Transparência	https://transparencia.riachodasalmas.pe.leg.br/app/pe/riacho-das-almas/2

* No Site da Câmara Municipal está disponível link para o portal da transparência

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

15 - CONCLUSÃO

Após a realização de análise técnica, minuciosa e sistemática dos processos, procedimentos e rotinas administrativas da **Câmara Municipal de Riacho das Almas – Estado de Pernambuco**, referentes ao exercício financeiro de **2025**, conclui-se que os atos de gestão examinados foram praticados em conformidade com a legislação vigente, observando-se os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, bem como as normas legais e regulamentares aplicáveis.

No curso dos trabalhos de auditoria e acompanhamento do controle interno, não foram constatadas impropriedades, irregularidades ou falhas relevantes que comprometessem a legalidade, legitimidade, economicidade, transparência ou eficiência da gestão administrativa e financeira do Poder Legislativo Municipal.

Os resultados apurados evidenciam a efetividade dos controles internos implementados, demonstrando adequado planejamento, correta execução orçamentária e financeira, bem como observância aos prazos e índices legais estabelecidos, em consonância com as exigências dos órgãos de controle externo.

Registre-se, ainda, que a **Câmara Municipal de Riacho das Almas** alcançou **100% no Índice de Transparência Pública**, atingindo o nível máximo de avaliação e sendo reconhecida com o **Selo Diamante**, o que comprova o atendimento integral às disposições da Lei de Acesso à Informação, bem como às diretrizes de transparência ativa e passiva.

Diante do exposto, considerando as análises realizadas, o acompanhamento permanente dos atos administrativos e os resultados obtidos, **o Controle Interno manifesta-se de forma FAVORÁVEL**, aprovando a presente análise **sem ressalvas**, e recomendando a continuidade das práticas administrativas adotadas, bem como a manutenção do monitoramento contínuo, com vistas ao aprimoramento dos controles internos, à regularidade da gestão e à preservação do interesse público, no âmbito da **Câmara Municipal de Riacho das Almas – PE**, exercício financeiro de **2025**.

Riacho das Almas - PE, em 31 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -
GABRIELA OLIVEIRA SANTOS
Coordenadora de Controle Interno